



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 336/2010,

de 11 de março de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 198.300,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais) e suplementação de Crédito Adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correrá a conta da dotação a abaixo relacionada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA – 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1.1038 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA.

CATEGORIA ECONÔMICA

605 – 4.4.90.51.00-05 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.500,00

606 – 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CATEGORIA ECONÔMICA

609 – 3.1.90.11.00-05-VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS R\$ 9.000,00

610 – 3.1.90.13.00-05-OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00

611 – 4.4.90.52.00-05-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

612 – 4.4.90.52.00-02 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA ECONONIMA

613 – 4.4.90.52.00-06-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.482.0007.1040 – CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO HABITACIONAL PAULISTÂNIA "C"

CATEGORIA ECONOMICA

614 – 4.4.90.51.00-02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1041 – ESTUDO DE MACRO DRENAGEM URBANA.

CATEGORIA ECONOMICA

615 – 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 16.852,00

616 – 4.4.90.51.00.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 59.748,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura deste crédito adicional especial contarão com o saldo financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 99.052,00 excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos federal no valor de R\$ 19.500 e estadual no valor de R\$ 59.748,00 totalizando R\$ 79.248,00; e anulação parcial das dotações abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2.025. – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

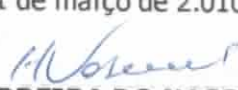
CATEGORIA ECONÔMICA

154 – 3.3.90.30.00-06 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

155 – 3.3.90.36.00-06 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

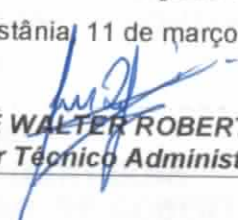
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 11 de março de 2.010.


DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 336/2010, em fls. 28, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 11 de março de 2.010.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo